



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Indicação dos Representantes do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM de Criciúma
<b>DELIBERAÇÃO Nº 43/2019 – CPOA-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Vania Stephan Marroni Burigo (CAU nº A3433-9) como representante titular do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM de Criciúma;

2 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Suzana de Souza (CAU nº A 20585-0) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM de Criciúma;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvyta Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPOA

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenador Adjunta da CPOA

**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro Suplente da CPOA